



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

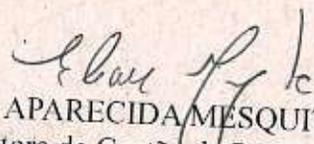
PORTARIA N° 817 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de julho de 2016, seção 02, página 22, conforme o processo n° 23407.000215/2017-18.

RESOLVE:

I. Autorizar, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, horário especial à servidora estudante MEIRE MARTONI. SIAPE n° 2102655, Assistente Social, lotada no campus Jacarezinho, para participar do Curso de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, a partir da presente data até 31/07/2017, conforme descrito abaixo:

Segunda- feira	08:30h às 12:00h/13:00h às 18:30h
Terça-feira	Curso de Pós-Graduação / 15:30h às 21:30h
Quarta-feira	08:30h às 12:00h/13:00h às 18:30h
Quinta-feira	08:30h às 12:00h/13:00h às 17:30h
Sexta-feira	07:30h às 12:00h/13:00h às 16:30h


ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas